

Coluna do Haidar é a mais lida desta semana na Consultor Jurídico

13/06/2009

A Coluna do Haidar, do correspondente da revista **Consultor Jurídico** em Brasília, Rodrigo Haidar, foi a mais lida desta semana. As notícias sobre os bastidores do Judiciário chamaram a atenção de cerca de 4 mil leitores. A medição é feita pelo *Google Analytics*. A audiência da revista nesta semana, de 6 a 12 de junho, foi de 212 mil visitas. A terça-feira (9/6) foi o dia mais acessado da ConJur: com 49 mil visitas.

A nota de abertura da coluna, nesta semana, foi sobre a manifestação inquietante do ministro da Justiça, Tarso Genro, “sobre o apreço que tem por decisões judiciais”. Para o ministro, decisão judicial só se cumpre quando se concorda com ela. (Clique [aqui](#) para ler a íntegra).

O jornalista também informou, em outra nota, que não será surpresa se, em breve, juízes federais fecharem seus gabinetes por um tempo. Ele conta que há um movimento crescente a favor da greve por causa da recomposição salarial e pelo andamento de projetos de interesse da categoria. Segundo Haidar, juízes reclamam que seus quase R\$ 21 mil de salário estão congelados há quatro anos e que as propostas que instituem adicional por tempo de serviço e reestruturam a Justiça Federal andam a passos de tartaruga no Congresso. A coluna abordou também a polêmica PEC da Bengala.

Regras éticas

O segundo texto mais lido, de acordo com o ranking, foi sobre as 16 ementas aprovadas, recentemente, pelo Tribunal de Ética e Disciplina da seccional paulista da OAB. O texto teve 3,1 mil acessos. Uma das ementas diz que advogado que ocupa cargo de chefia na administração pública não pode exercer a advocacia, ainda que o cargo seja fora da área jurídica. A notícia é assinada pela jornalista **Gabriela Galvêz**.

Os conselheiros do tribunal também decidiram que o advogado não pode fazer parte de mais de uma sociedade de advogados, com sede ou filial na mesma área territorial do respectivo Conselho Seccional. Os advogados podem somente se reunir em sociedade civil de prestação de serviço de advocacia.

Racionalidade jurídica

A notícia de que a Advocacia-Geral da União e o Conselho Nacional de Justiça assinaram três convênios para dar agilidade aos processos que envolvem a União também chamou a atenção dos leitores. O texto recebeu 2,7 mil acessos.

De acordo com **Rodrigo Haidar**, jornalista que assina a notícia, um dos acordos, pelos cálculos do ministro José Antonio Dias Toffoli, o acordo permitirá que dois milhões de processos deixem de atulhar as prateleiras do Judiciário e tenham como destino os arquivos. Ainda segundo o texto, o advogado-geral da União se comprometeu a identificar os processos onde são aplicáveis as 42 súmulas da AGU para evitar a judicialização inútil de recursos.

**Confira as campeãs de leitura:**

Coluna do Haidar — Tarso Genro confessa que descumpre decisão judicial

Regras éticas — Advogado em cargo público não pode exercer advocacia

Racionalidade jurídica — AGU não vai recorrer em dois milhões de processos

Clientes lesados — Advogados são condenados por apropriação indébita

Um filho, duas mães — Duplo registro de maternidade vira precedente

Espingarda sem bala — Carregar arma sem munição próxima não é crime

As poderosas — Três mulheres comandam a Procuradoria de São Paulo

Recursos repetitivos — Defensores têm direito a honorários de sucumbência

Lucro indireto — Consultórios devem pagar por TV ligada na recepção

Caso Sean — ADPF não deve ser admitida se há outros recursos

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2009-jun-13/coluna-haidar-lida-semana-consultor-juridico/>